



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Cópia

PROJETO DE LEI Nº 1.032/2019

“Dispõe sobre a denominação da Praça localizada nas Quadras 40 e 41 no Bairro Vertente das Águas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada nas Quadras 40 e 41, no bairro Vertente das Águas, Matrícula nº 28.186, pertencente ao Município de Primavera do Leste – MT, passa a denominar-se **“PRAÇA MUNICIPAL ANGELA COLONHESI GASPAROTO”**.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 25 de Novembro de 2019.


AUTOR: PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
VEREADOR (DEM)


COAUTOR: ELTON BARALDI
VEREADOR (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Incluso, remeto à apreciação dessa Casa de Leis o referido Projeto de Lei que visa à denominação de praça pública, homenageando a Senhora **Angela Colonhesi Gasparoto**, e toda a sua família, a qual foi pioneira em nosso município, expomos através de sua breve biografia, sua história de luta e trabalho antes mesmo deste município ter sido emancipado.

Tendo em vista que a referida Praça localizada **nas Quadras 40 e 41**, no bairro **Vertente das Águas**, Matrícula nº **28.186**, pertencente ao Município de Primavera do Leste – MT, ainda não possui denominação, gostaríamos que passasse a denominar-se **“PRAÇA MUNICIPAL ANGELA COLONHESI GASPAROTO”**.

Portanto Nobre Edis, visando tal homenagem, a esta ilustre cidadã primaverense, creio que o Presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores (as) Vereadores (as), para que possamos fazer esta homenagem a esta família que muito contribuiu com o desenvolvimento de nossa cidade, razão pela qual solicito a votação a aprovação do mesmo, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

É a justificativa.
Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 25 de Novembro de 2019.

AUTOR: PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
VEREADOR (DEM)

COAUTOR: ELTON BARALDI
VEREADOR (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

BIOGRAFIA

Angela Colonhesi Gasparoto, brasileira, nascida em 13 de Maio de 1918, no Distrito de Santelmo-SP, filha de Roberto Colonhesi e Ema Bonani Colonhesi, casada com o Sr. Florindo Gasparoto, teve 04 (quatro) filhos, sendo eles, Ieda Maria Gasparoto, Paulo N. Gasparoto, Maria José Gasparoto e Toni Roberto Gasparoto.

Em meador de 1973, mudou-se para às margens da BR-070 KM 298, onde hoje denomina-se Fazenda Santa Angela, onde residiu por 11 (onze) anos, sendo uma das famílias pioneiras do município de Primavera do Leste-MT, contribuindo muito para o desenvolvimento da região.

Mesmo antes da emancipação de Primavera do Leste, Dona Angela adotou esta terra para consolidar sua família, e infelizmente em 27 de fevereiro de 1992 veio a óbito.

Diante da relevância do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares, para aprovação do presente projeto de lei.

**AUTOR: PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
VEREADOR (DEM)**


**COAUTOR: ELTON BARALDI
VEREADOR (MDB)**

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa
OFICIAL ALCALIFE

28.187

01

14 de Maio de 2.018.

O lote de terreno para construção sob nº. 01 (um) quadra 41 (quarenta e um) no loteamento "VERTENTE DAS ÁGUAS", com área de 6.600,00m² (SEIS MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Nectandra, com a distância de 150,00m; LADO DIREITO confronta com a Rua Corticeira, com a distância de 44,00m; LADO ESQUERDO confronta com a Rua Guanandi, com a distância de 44,00m; e, finalmente aos FUNDOS confronta com a Rua Minuano, com a distância de 150,00m. PROPRIETÁRIA: **CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ/MF 07.701.775/0001-33, empresa estabelecida à rua Carmem Centra, nº 20, sala-01 Araés, na cidade de Cuiabá-MT, com seus atos constitutivos devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51 3 0001132 8, em 31.10.2005, e posterior alteração contratual arquivado sob nº 20112292534, em 12.12.2.011, representada por seu Diretor Presidente, **PAULO NICODEMOS GASPAROTO**, CIRGSSPMT 0834987-8 e CPF/MF 005.711.999-68, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Matos, nº. 300, na cidade de Cuiabá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M.21.441, Livro 2, ficha 02, em data de 28.05.2.015 neste RGI. Protocolo: 97.215, Selado em: 14.05.2.018.** Emolumentos: R\$ 68,53. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

AV.01 M.28.187 Protocolo: 97.215 Feito em: 14.05.2.018. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 19.03.2.018, a proprietária da (M.28.187) requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 14.05.2.018 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em: 14.05.2.018.** Emolumentos: R\$ 13,38. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

AV.02 M.28.187 Protocolo:103030 Feito em:18.10.2.017. TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO: Pelo Requerimento de transferência de domínio, assinada em data de 01/10/2018, pela proprietária da (M.28.187), de acordo com a Lei 6.766/79, art.22 dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, desde a data de registro do loteamento, passam a integrar ao domínio do **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/ 0001-05, estabelecida na Rua Maringá, nº 444, Centro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 21532680 e CPF/MF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, maior e juridicamente capaz, agente público, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 1.150, Jardim Riva, nesta cidade, sob o **LOTE 01, QUADRA 41, do loteamento "VERTENTE DAS ÁGUAS", com área de 6.600,00m²(SEIS MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), com os limites e confrontações constante desta matrícula. Selada em:18.10.2.018.** Emolumentos: R\$ 69,73. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *P. Feitosa*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - Fone: (66) 3493-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO Nº 28187 92574

BEF 4839 R\$ 69,73

Cod. Ato(s): 59 Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3493-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 28187, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18/10/2018.

P. Feitosa
Pedro Paulo Fernandes
Oficial Substituto

